



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 335, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a designação de membros para comporem o Grupo de Trabalho para análise de documentos oficiais referentes ao Programa Future-se.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.504198/2019-09, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem Grupo de Trabalho para análise de documentos oficiais referentes ao Programa Future-se na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	Matheus Dantas Madeira Pontes
Pró -Reitoria de Administração - PROAD	Leonardo Ramos Teixeira
Instituto de Educação a Distância - IEAD	Antônio Manoel Ribeiro de Almeida
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR	Lucas Nunes da Luz
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS	Sergio Servilha de Oliveira
Instituto de Humanidades - IH	Luís Carlos Ferreira
Instituto de Ciências da Saúde - ICS	Patrícia Freire de Vasconcelos
Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	Aluísio Marques da Fonseca
Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês - IHLM	-
Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL	-
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN	-
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA	Alexandre Oliveira Lima
Técnico-Administrativo em Educação - TAE	-
Discente	-

Art. 2º O Grupo de Trabalho ficará responsável pela organização de Ciclos de Palestras e Debates sobre o assunto junto à Comunidade Acadêmica.

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho terá um prazo de 06 (seis) meses para apresentar Relatório sobre o estudo à Reitoria.

Art. 4º As reuniões ordinárias desta comissão ocorrerão quinzenalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros. Funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Planejamento ficará responsável pela prestação de apoio administrativo a este Grupo de Trabalho.

Art. 6º Os assentos ainda não indicados poderão ser efetivados posteriormente, no caso de manifestação formal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 19/08/2019, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034998** e o código CRC **E20B3756**.